



Lei nº 6.288 de 11 de Dezembro de 2013.
Projeto de Lei nº 6.534/2013
Autor: Vereador Silvanio Barbosa.

DÁ-DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua 1ª Travessa Presidente Getulio Vargas com o CEP 57046-142, para a Rua Ailton Torres, Serraria, nesta cidade.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Dezembro de 2013.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 12/12/13
Evandro J. Carneiro
Coordenador do D.O.M. - Anal. 941288-3

